



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0061/2017

Requer a outorga do título de cidadão de Eusébio a Senhora Maria do Socorro de Almeida Nóbrega.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art.1º Fica outorgado o título de cidadão de Eusébio a Senhora Maria Madalena do Socorro de Almeida Nóbrega pelos fundamentais e estimados serviços prestados ao município de Eusébio,

Art.2º Este decreto legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM CONSONÂNCIA COM O GABINETE DO VEREADOR TARCÍSIO DA CULTURA AOS 08 DE MARÇO DE 2017.


TARCÍSIO DA CULTURA
VEREADOR DE EUSÉBIO
Juventude, Cultura e Trabalho

Este pleito se justifica tendo em vista a dedicação e resultados de seu trabalho ao povo de nossa cidade.

Portanto Solicito de meus colegas edis sua cooperação para aprovação tão justa.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 21/03/17

PRESIDENTE